DECRETO Nº. 3906/2016, de 01 de Julho de 2016.

Nomeia Comissão para Revisão da Proposta de Legislação sobre o Plano Diretor do Município de Saltinho, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº. 265/2001, de 13/06/2001.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, para compor a Comissão para Revisão da Proposta de Legislação sobre o Plano Diretor do Município de Saltinho, os seguintes Representes:

Secretario de Administração e Fazenda - ADEMAR LUIZ TONKELSKI Secretario das Cidades e Desenv. Local- JAIME GUZATTI Fiscal de Tributos - CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES Engenheiro Civil- GUSTAVO DOS SANTOS Vigilante Sanitário- CLEDER ANTONIO JOHANN Técnico em Agropecuária- ALDURI ANTONIO FALCHETTI Assessoria de Projetos - IVO SEFERINO MACAGNAN

- Art. 2°. Ficam atribuídas a Comissão as Seguintes tarefas:
- I- Revisar as propostas de Minutas de Leis que envolvem o Plano;
- II- Apresentar proposta de Mudanças nos Projetos (Minutas) de Leis que envolvem o Plano;
- III- Apresentar proposta de Legislação (minutas) Complementar Necessária ao Plano Diretor;
- **IV-** Apresentar um calendário de ações e metodologias necessárias ao cumprimento da Legislação pertinente ao Plano Diretor, incluindo Reuniões e Audiências Publicas necessárias (que envolvam a População e o Ministério Publico);
 - V- Propor Legislação a ser encaminhada a Câmara de Vereadores.
 - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4**°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° **3734/2015**, de 10 de Abril 2015.

Saltinho - SC, 01 de Julho de 2016.

LUIZ DE PARIS Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e Publicado em data supra

Carina Bortolozzo

Coordenador de Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais